



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS À HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 14/2025**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsistas e formação de cadastro reserva para o Projeto Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba (REAP QUALI/PB), tornam públicas as RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 14/2025.

**João Pessoa - PB, 27 de novembro de 2025**  
**Comissão do Processo Seletivo**  
**REAP QUALI/PB**



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB**

	CÓD.	CANDIDATO(A)	RECURSO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	RESPOSTA
1.	RQ_420	ADRIANO MARINHO FERREIRA	INDEFERIDO	NÃO HOMOLOGADA	Conforme o Item 9.9, alínea "f", não é possível acatar recursos que busquem suprir a ausência de documentação comprobatória exigida no momento da inscrição.
2.	RQ_227	ANTONIA NEUMA DE SOUSA	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
3.	RQ_438	EVELYN VIRGINIA SANTOS FARIAS	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
4.	RQ_073	FLÁVIA GOMES SILVA	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
5.	RQ_441	JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO BESERRA	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
6.	RQ_044	JÚLIA SIMAS TORRES	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
7.	RQ_465	LUISA PEREIRA PORTO	INDEFERIDO	NÃO HOMOLOGADA	Não inseriu o Currículo Lattes, conforme solicitado na alínea "f" do Item 5.4.
8.	RQ_027	MÁRCIA PINTO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do Item 5.4 ao não encaminhar o Anexo V, referente à Declaração de Anuênciam da Chefia Imediata.
9.	RQ_235	MATTEUS PIO GIANOTTI PEREIRA CRUZ SILVA	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
10.	RQ_355	MYRELLE CAETANO WANDERLEY BEZERRA	INDEFERIDO	NÃO HOMOLOGADA	Não foram inseridos os documentos comprobatórios para atribuição de pontuação ao Barema, não atendendo à alínea "h" do Item 5.4: "h) Barema preenchido, seguido das



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB**

					comprovações previstas na ordem em que estão descritas no ANEXO VI".
11.	RQ_485	PALOMA CAMPOS DE ARRUDA	INDEFERIDO	A inscrição da candidata já havia sido homologada. Assim, seu recurso foi indeferido pelos motivos apresentados, mas sua inscrição permanece homologada.	De acordo com o Item 9.8, não é possível interpor recursos em nome de outro participante.
12.	RQ_295	TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
13.	RQ_284	THAINÁ FAVORETO LOURENÇO	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
14.	RQ_505	THALYTA MARIA CABRAL DE BRITO ALBUQUERQUE	DEFERIDO	HOMOLOGADA	-
15.	RQ_167	VANUZA PEREIRA SIQUEIRA	INDEFERIDO	NÃO HOMOLOGADA	Conforme o Item 9.9, alínea "f", não é possível acatar recursos que busquem suprir a ausência de documentação comprobatória exigida no momento da inscrição.